



MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Estado de Santa Catarina

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

PRODUTO B
PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL
VERSÃO 4

Xanxerê, Abril de 2013.

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
PRODUTO B
PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL
VERSÃO 4

Fundação Nacional de Saúde – Funasa
SUS – Quadra 04 – Bloco “N”
Brasília/DF
CEP 70070-040
www.funasa.gov.br

Prefeitura Municipal de Xanxerê
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455
Xanxerê/SC
CEP 89.820-000
Fone: (49) 3441-8542
www.xanxere.sc.gov.br

Ampla Assessoria e Planejamento Ltda.
Av. Hercílio Luz, 639, Sala 503, Centro
Florianópolis/SC
88.020-000
www.consultoriaampla.com.br
ampla@consultoriaampla.com.br

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
XANXERÊ – SANTA CATARINA

VERSÃO 4

Município: Xanxerê/SC

Objeto: Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico

Empresa: Ampla Assessoria e Planejamento Ltda.

Contrato Público Administrativo nº: 0113/2012

Equipe Técnica:

Ênio Salgado Turri - Engenheiro Civil (Coordenador)

Paulo Inácio Vila Filho – Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Frederico Thompson Genofre – Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Nadine Lory Bortolotto – Engenheira Sanitarista e Ambiental

Guilherme Freccia Silvestrin – Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Débora da Cunha Kirst Meyer – Arquiteta e Urbanista

Oliva Rech Silva – Assistente Social

Paulo César Mência – Advogado

Vinicius Augusto Belatto – Estagiário (Engenharia Sanitária e Ambiental)

Responsável Técnico:

Ênio Salgado Turri

CREA/SC 069.404-0

Ampla Consultoria e Planejamento Ltda

Janir de Oliveira Souza Júnior
Diretor de Políticas Ambientais
Prefeitura Municipal de Xanxerê

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. MARCOS LEGAIS E TEÓRICOS DO PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PMS	6
3. OBJETIVOS GERAIS	10
4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	11
5. PLANO DE TRABALHO PARA MOBILIZAÇÃO SOCIAL	13
5.1. FORMAÇÃO DOS COMITÊS DE COORDENAÇÃO (CC) E EXECUTIVO (CE)	13
5.2. FLUXOGRAMA GERAL DO PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL - PMS	15
5.3. EVENTOS	18
5.3.1. Reuniões Preparatórias.....	21
5.3.1.1. Reunião com os Comitês	21
5.3.1.2. Reunião com as Lideranças	22
5.3.2. Reuniões Técnico - Participativas do Diagnóstico.....	23
5.3.3. Eventos de Discussão do Prognóstico	25
5.3.4. Conferência Municipal do PMSB.....	26
5.4. QUADRO RESUMO DE REALIZAÇÃO DOS EVENTOS.....	27
6. METODOLOGIA PARA MOBILIZAÇÃO SOCIAL	32
6.1. SELEÇÃO DOS LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS	32
6.3. DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS.....	33
6.4. DISPONIBILIZAÇÃO DOS PRODUTOS PARA CONSULTA E SUGESTÕES ..	33
6.5. QUESTIONÁRIOS	34
6.6. ELABORAÇÃO DE LISTA DE PRESENÇA, ATA DO EVENTO, REGISTRO FOTOGRAFICO, ÁUDIO E VÍDEO	35
6.7. CONDUÇÃO DOS EVENTOS.....	35
ANEXO 1 - QUESTIONÁRIOS	37

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
XANXERÊ – SANTA CATARINA

VERSÃO 4

ANEXO 2 - REGULAMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE XANXERÊ/SC	42
ANEXO 3 – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	46

1. INTRODUÇÃO

O presente documento corresponde ao **Produto B - Plano de Mobilização Social – PMS - Versão 4**, referente ao Contrato nº 0113/2012, para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Xanxerê/SC, firmado entre Prefeitura Municipal e a empresa AMPLA CONSULTORIA, com Termo de Referência e recursos financeiros da FUNASA – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE.

Nele se apresenta uma síntese das atividades a serem realizadas especificando os objetivos gerais e específicos a partir da proposição metodológica e de planejamento para realização dos trabalhos.

Para um olhar mais apurado em relação ao trabalho social, apresentamos alguns dados gerais da cidade de Xanxerê. O município está localizado na parte oeste do estado de Santa Catarina. Criado em 1954, é integrante da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI), juntamente com mais 13 municípios.

Segundo dados da Prefeitura¹ a cidade está dividida em 28 bairros, 1 distrito e mais 16 comunidades rurais.

O município ocupa uma área de 378 km² com uma população de 44.128 habitantes², possuindo uma forte influência da cultura italiana e alemã trazida com o processo de imigração no início do século XX, sobretudo com a vinda dos gaúchos para a região.

Conhecida com a capital catarinense do milho, Xanxerê, assim como grande parte dos municípios do oeste catarinense, tem 70% de sua economia pautada na agropecuária, com cerca de 960 propriedades rurais. Além do milho, é destaque na região a produção de sementes de soja e feijão. Assim como a pecuária na criação de suínos e aves.

¹ Para maiores informações favor consultar <http://www.xanxere.sc.gov.br/home/index.php> (acesso em 10 de fevereiro de 2013 às 9h).

² Dados do Censo 2010/IBGE.

2. MARCOS LEGAIS E TEÓRICOS DO PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PMS

O Plano de Mobilização Social é um documento integrante do Plano Municipal de Saneamento Básico e visa, em linhas gerais, traçar as diretrizes para o trabalho junto à população, contribuindo para o desenvolvimento e o acompanhamento de ações de mobilização e participação popular no processo de elaboração do Plano Municipal.

Embora entendida como fundamental para o desenvolvimento do PMSB, o protagonismo popular está longe de ser um processo espontâneo, por isso a necessidade de construção de equipamentos públicos e legais que fomentem esta prática junto à população. Em termos legais o chamado Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257 de 2001) afirma em seu Artigo 2º inciso II que a “gestão democrática por meio da participação popular” deve ser uma prerrogativa na “formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano”.

Ainda neste sentido nos aportamos no inciso IV, do art. 3º, da lei 11.445/07 que define o controle social, garantindo ferramentas sociais de participação da população junto aos processos de “formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico”.

Segundo Gohn (2011, p. 16)³ a presença do conceito de participação e controle social nas políticas públicas nos “conduz ao entendimento do processo de democratização da sociedade brasileira; [...] Nesse sentido, a participação é, também, luta por melhores condições de vida e pelos benefícios da civilização”. No que tange essas questões o presente Plano objetiva, para além da esfera legal, construir junto aos sujeitos mecanismos de controle social e participação, incentivando-os a refletirem sobre a importância desses mecanismos o fortalecimento de uma cultura participativa e democrática.

³ GOHN, Maria da Glória. **Conselhos gestores e participação sociopolítica**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

Em consonância com Bordenave (1994)⁴ compreendemos a participação como um conjunto de atividades inerentes à natureza social do homem, ou seja, o acompanha nos diferentes períodos históricos e sociais ao longo de sua existência. Por isso, nosso foco não está no “quanto” se participa, mas passa a estar centrado no “como” se processa essa participação.

Destarte também podemos dizer que existem diferentes níveis de participação que podem estar situados no espaço da *microparticipação*, quanto nos espaços entendidos como *macroparticipação*. Para Bordenave (1994) a participação social é justamente aquela que situada nos espaços da *macroparticipação* que se efetivam nos processos sociais mais amplos, nos quais o sujeito tem a possibilidade de intervir na dinâmica social, modificando a história da sociedade.

Os processos de mobilização e participação neste âmbito são compreendidos então como um produto que está sempre em construção (DEMO, 2001)⁵, no sentido de conquistas que vão se aglutinando, se corporificando nos espaços sociais. A participação real, segundo Demo (2001) é, justamente, aquela que interfere nos processos decisórios por meio da participação política voltada ao bem coletivo.

Assim, a emergência de ações coletivas nas mais diferenciadas formas podem ser entendidas como esforços para essa construção, e é dentro deste campo que situamos as ações de mobilização empreendidas neste plano de trabalho.

Igualmente nesta direção podemos dizer que as ações que serão empreendidas a partir do exposto aqui podem ser vislumbradas como uma tendência de produzir mecanismos cada vez mais democráticos de participação que os programas sociais vêm incorporando como parte de seus princípios. Configurando-se como iniciativas fundamentais para a construção de processos que promovam a cidadania e efetivem direitos promulgados em nossa Carta Constituinte⁶.

⁴ BORDENAVE, Juan E. Díaz. **O que é participação**. 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

⁵ DEMO, Pedro. **Participação é conquista**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

⁶ Referimo-nos aqui aos diversos Conselhos de Direitos instituídos pela Constituição de 1988 e promulgados por leis complementares (LOAS, Estatutos, etc.) como mecanismos de controle e

Ao pensarmos a metodologia presente neste Plano de Mobilização compactuamos com a ideia de que toda ação profissional possui uma vinculação de mundo e um direcionamento ético-político. Assim, nossas ações nunca são neutras e os profissionais de serviço social possuem um projeto ético-político que orienta a formação e o exercício profissional, tal projeto “explicita o modelo de sociedade a que está vinculado, a ordem societária que defende e que em tese deve ser o norte das práticas profissionais dos assistentes sociais” (VÍGOLO, 2010, p. 62)⁷.

Desta forma os objetivos aqui apresentados ao trabalho técnico seguem a normativa exposta pelo Termo de Referência (TR) e as prerrogativas legais. Junto a esses instrumentos reforçamos que nosso objetivo é construir e fortalecer canais de comunicação junto aos agentes públicos que possibilite o envolvimento da população para a compreensão das atividades propostas no seu cotidiano, que sem dúvida é marcado por questões políticas, orçamentárias, burocráticas e que compõem o próprio movimento da sociedade em que vivemos.

Nossas ações assim caminharam no sentido de instrumentalizar a população com elementos que possibilitassem seu maior protagonismo, com a clara ideia de que tal questão não se constrói de um dia para outro, mas se manifesta com avanços e retrocessos, por meio de processos complexos presentes no dia-a-dia da própria comunidade.

Destarte,

entende-se que é fundamental que os espaços de participação criados nos processos [...] da política urbana como um todo garantam a socialização de informações, afinal, é imprescindível que os moradores saibam o que será feito em sua comunidade. Contudo, mais do que saber o que será feito, os moradores devem ser partícipes também das decisões sobre as ações a serem realizadas na sua comunidade. Só assim estes realmente poderão se sentir “parte de”, sujeitos do processo (VÍGOLO, 2010, p. 67)⁸.

participação social que objetivam promover e contribuir com a construção de uma sociedade cada vez mais democrática.

⁷ VÍGOLO, T. C. **A atuação dos profissionais de Serviço Social em processos de regularização fundiária**: A experiência em curso no Projeto do Maciço do Morro da Cruz. Trabalho de Conclusão de Curso pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), 2010.

⁸ Idem.

Nossas ações de mobilização também estarão apoiadas dentro da lógica destacada por Vígolo (2010)⁹ quando esta diz que a reivindicação dos direitos por parte dos usuários só pode acontecer se estes tiverem conhecimento sobre eles. Daí a importância, ainda segundo a autora, de criar mecanismos de publicização dos direitos, tanto por atendimentos individualizados, como por meio de outros instrumentos como cartazes, folders e reuniões comunitárias, para citar alguns.

Sendo assim, é a partir dessas premissas que o Plano de Mobilização Social está ancorado.

⁹ Idem.

3. OBJETIVOS GERAIS

A partir das questões elencadas o Plano de Mobilização Social proposto tem os seguintes objetivos gerais:

- a. Garantir a participação social em todas as etapas do processo de desenvolvimento do PMSB, visando atender as necessidades e anseios da população.
- b. Garantir que a participação social tenha natureza democrática.
- c. Desenvolver junto à sociedade a noção de responsabilidade coletiva na preservação e conservação dos recursos naturais.
- d. Dispor os mecanismos de divulgação e comunicação para a disseminação e o acesso às informações sobre o diagnóstico e estudos preliminares, dos serviços prestados e sua avaliação, das futuras etapas do PMSB, dos eventos previstos e as propostas relativas ao PMSB.
- e. Estabelecer canais para recebimento de sugestões e comentários, garantindo-se a avaliação e resposta a todas as propostas apresentadas.
- f. Desenvolver eventos abertos à comunidade local, a exemplo de reuniões e audiência pública para discussão e participação popular na formulação do PMSB, incluindo a recepção de dados de saneamento;
- g. Desenvolver e estimular forma de acompanhamento e participação, no processo de elaboração do PMSB, dos Conselhos de Saúde, de Meio Ambiente e de Educação, lideranças locais, etc.
- h. Estimular a criação e a perenização de grupos representativos da sociedade para discutir o assunto Saneamento, pós-elaboração do PMSB.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Conforme especificado no Termo de Referência apresenta-se a seguir os objetivos específicos que devem ser atingidos com a implementação do processo participativo de elaboração do Plano de Mobilização Social proposto:

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
XANXERÊ – SANTA CATARINA**

VERSÃO 4

FASES	OBJETIVOS ESPECÍFICOS
TODAS	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentar caráter democrático e participativo, considerando sua função social; - Envolver a população na discussão das potencialidades dos problemas de salubridade e saneamento ambiental e suas implicações; - Sensibilizar a sociedade para a importância de investimentos em saneamento ambiental, seus benefícios e vantagens; - Conscientizar a sociedade para a responsabilidade coletiva na preservação e na conservação dos recursos naturais; - Estimular os segmentos sociais a participarem do processo de gestão ambiental; - Sensibilizar a administração municipal para o fomento de ações de educação ambiental e mobilização social de forma permanente; - Ser ferramenta eficiente para que a comunidade participe efetivamente da elaboração do PMSB;
DIAGNÓSTICO TÉCNICO- PARTICIPATIVO	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar as percepções sociais, conhecimentos e anseios a respeito do saneamento; - Descrever as características, a realidade prática das condições econômico-sociais e culturais locais; - Agregar a realidade das práticas locais e da condição de saneamento e saúde às informações técnicas obtidas; - Identificar as formas de organização social da comunidade local.
PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> - Hierarquizar a aplicação de programas e investimentos considerando as necessidades reais e os anseios da população; - Identificar alternativas de soluções de saneamento, tendo em conta a cultura, os hábitos, as percepções e as atitudes, em nível local, a respeito do saneamento básico.
EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E PREVISÃO DO PMSB	<ul style="list-style-type: none"> - Estimular a prática permanente da participação e mobilização social na implementação da política municipal de saneamento básico; - Estimular a criação de grupos representativos da sociedade não organizada sensibilizados e com conhecimentos mínimos de saneamento ambiental para acompanhar e fiscalizar a execução do PMSB.

5. PLANO DE TRABALHO PARA MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Neste item está apresentado o planejamento geral para o desenvolvimento do Plano de Mobilização Social, composto pelos seguintes elementos:

- Formação dos Comitês de Coordenação e Executivo
- Fluxograma Geral do PMS
- Quadro Geral de Realização dos Eventos
- Eventos
- Divulgação

5.1. FORMAÇÃO DOS COMITÊS DE COORDENAÇÃO (CC) E EXECUTIVO (CE)

Conforme Termo de Referência fornecido pela FUNASA e utilizado no Edital do processo licitatório, tem-se que o Comitê de Coordenação é a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada, responsável pela condução da elaboração do PMSB.

Suas atribuições serão:

- discutir, avaliar e aprovar, o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;
- criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental;
- se reunir, no mínimo a cada 2 meses.

Este Comitê deverá ser formado por representantes (autoridades e técnicos) das instituições do Poder Público Municipal relacionadas com o setor de saneamento básico (prestador de serviços de saneamento, Secretarias de Meio Ambiente,

Saúde, Obras, Planejamento, e outras), Defesa Civil, bem como por representantes de organizações da Sociedade Civil (entidades: profissionais, empresariais, movimentos sociais, ONG's). Recomenda-se também a inclusão de Conselhos Municipais, Câmara de Vereadores, Ministério Público e outros.

A FUNASA através do NICT- Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica terá representação assegurada neste Comitê, devendo ser considerado no ato público do poder executivo (decreto ou portaria, por exemplo) de criação deste comitê. As suas atribuições nas reuniões do CC serão restritas ao acompanhamento em caráter orientativo, não estando aptos a votos de aprovação ou desaprovação.

Já o Comitê Executivo será a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração do PMSB.

Suas atribuições serão:

- executar todas as atividades previstas no Termo de Referência apreciando as atividades de cada fase da elaboração do PMSB e de cada produto a ser entregue à FUNASA, submetendo-os à avaliação do CC;
- observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos.

O Comitê Executivo, além da participação integral da AMPLA Consultoria, deve incluir técnicos das secretarias municipais e dos órgãos públicos e não públicos envolvidos no Comitê de Coordenação.

Recomenda-se que a Administração indique um responsável entre os indicados de cada um dos Comitês, os quais deverão ficar responsáveis pela centralização de informações, pela convocação para os eventos e pela manutenção do cadastro pessoal de cada participante.

Os integrantes de cada Comitê, nomeados pelo Decreto Municipal nº 067/2012, de 05 de fevereiro de 2013 são os seguintes:

COMITÊ DE COORDENAÇÃO:

MERY CRISTINA COZER – Secretaria Municipal de Educação

JELDER BAVARESCO – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços

ANA CELÍLIA SIRINO – Secretaria Municipal de Saúde

FÁBIO POMPERMAIER – Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agropecuário

REPRESENTANTE FUNASA – Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica (NICT)

COMITÊ EXECUTIVO:

CARLOS ALBERTO PERETTI – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

JANIR DE OLIVEIRA S. JUNIOR – Secretaria Municipal de Políticas Ambientais

MAURO MIGUEL NARCISO – Secretaria Municipal de Saúde

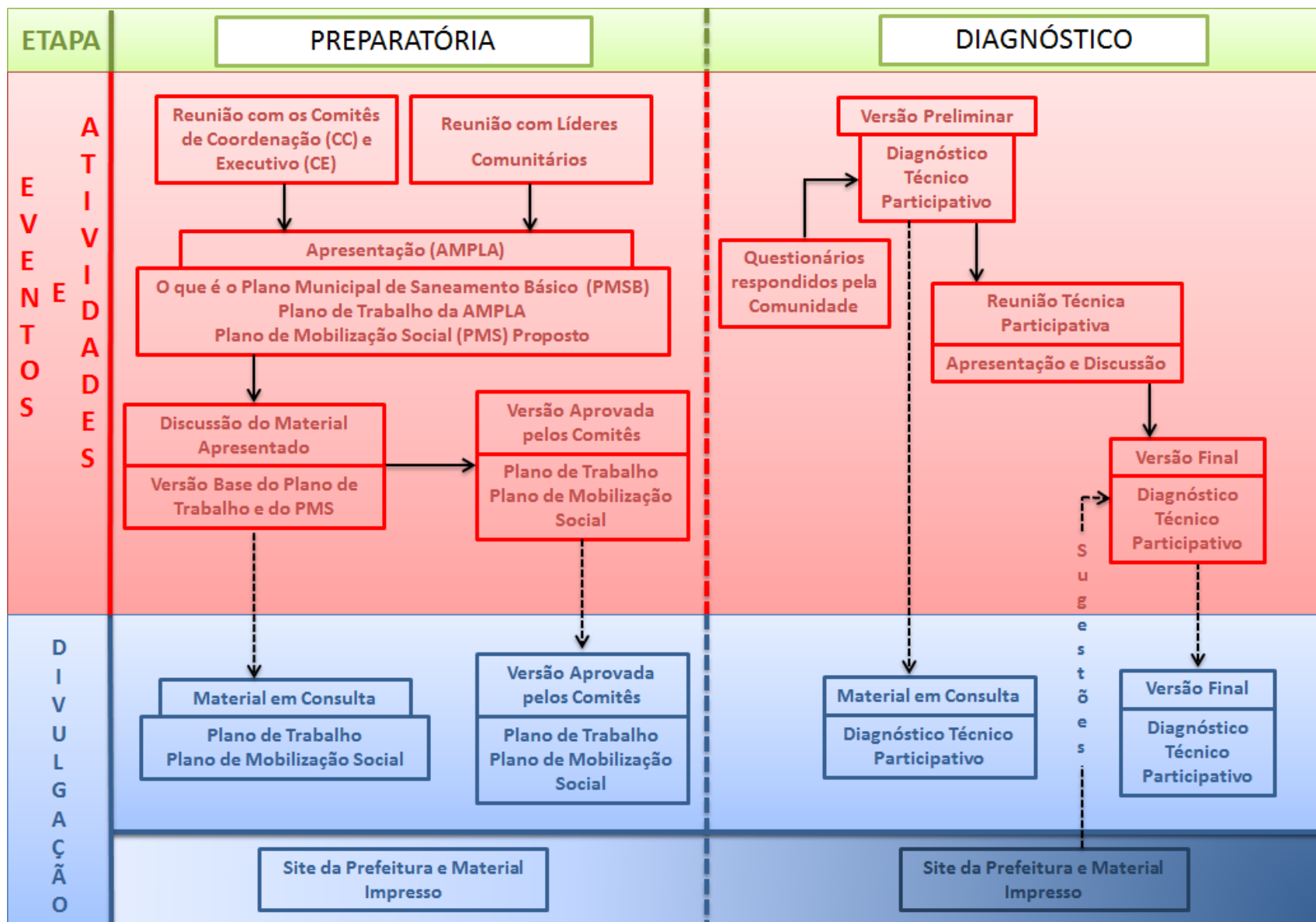
ENIO SILVA WINCKLER – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços

5.2. FLUXOGRAMA GERAL DO PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL - PMS

Apresenta-se a seguir o fluxograma de ações proposto para envolvimento da sociedade local, entidades representativas, autoridades e esta consultoria.

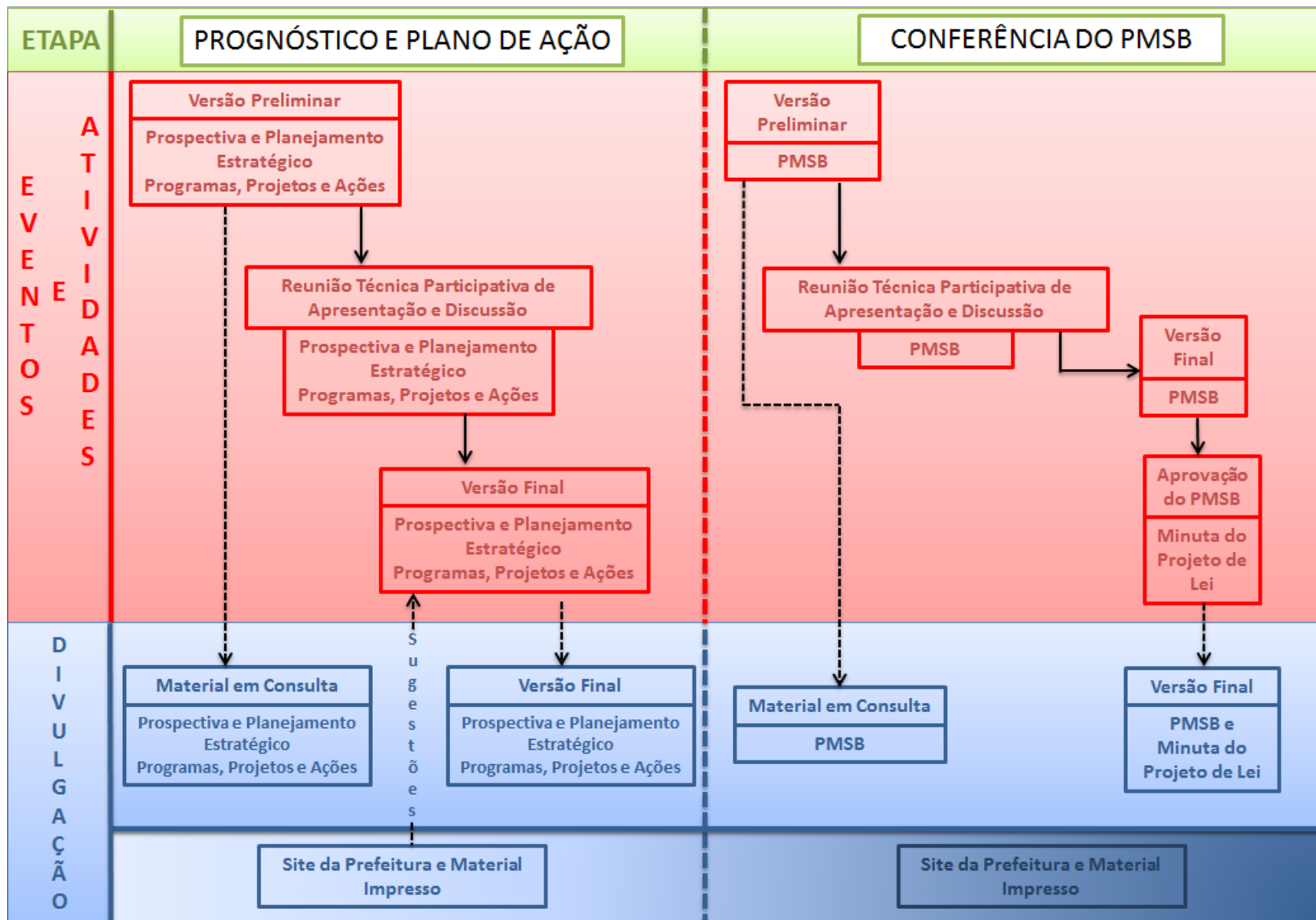
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
XANXÊRE – SANTA CATARINA

VERSÃO 4



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
XANXÊRE – SANTA CATARINA

VERSÃO 4



5.3. EVENTOS

O Município de Xanxerê quando da solicitação à FUNASA de orientação técnica para o processo licitatório e de obtenção de recursos financeiros para elaboração do PMSB, previu a seguinte sequência de eventos em seu Termo de Referência:

SETOR MOBILIZAÇÃO	EVENTOS			
	DIAGNÓSTICO TÉCNICO PARTICIPATIVO	PROGNÓSTICO	PLANO DE AÇÃO	CONFERÊNCIA PÚBLICA
1	1	1	1	1
2	1	1	1	
3	1	1	1	
4	1	1	1	
5	1	1	1	

Conforme definido em reunião promovida pela FUNASA/SC, em sua sede em Florianópolis, no dia 06 de março de 2013, com a participação de diversos municípios com PMSB financiados pelo órgão e suas respectivas consultorias, contratadas, ficou estabelecida e padronizada uma nova relação de eventos.

Para Xanxerê ficou acertado, de comum acordo entre a Administração Municipal, FUNASA e a AMPLA Consultoria a seguinte relação de eventos:

SETOR MOBILIZAÇÃO	REUNIÃO PREPARATÓRIA COMITÊS	REUNIÃO PREPARATÓRIA LIDERANÇAS LOCAIS	REUNIÃO DIAGNÓSTICO TÉCNICO PARTICIPATIVO	REUNIÃO PROGNÓSTICO E PLANO DE AÇÃO	CONFERENCIA PÚBLICA
1	1	1	1	1	1
2			1	1	
3			1	1	
4			1	1	
5			1	1	

Sendo que os setores de mobilização são os seguintes:

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
XANXERÊ – SANTA CATARINA

VERSÃO 4

Setor de Mobilização	Reunião	Bairros
1	Vista Alegre	Bela Vista
		Monte Castelo
		Santa Cruz
		Santo Dias
		São Romero
		Sufiatti
		Vista Alegre
2	Veneza	Aparecida
		Jardim Tarumã
		La Salle
		Mastinho
		N.Sra. de Fátima
		Pinheiros
		São Pedro
		Tacca
		Veneza
		Vila Sésamo
3	Esportes	Bortolon
		Esportes
		Leandro
		N. Sra. de Lourdes
		São Jorge
4	Centro	Castelo Branco
		Centro
		Colatto
		Frederico Ferronato
		João Winckler
		Maria Winckler
		Tonial
5	Cambuinzal	Interior (Área Rural)

Possuindo a seguinte distribuição geográfica:

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
XANXERÊ – SANTA CATARINA

VERSÃO 4



Uma síntese das ações de divulgação e das próprias Reuniões e da Conferência deverá ser registrada nos Relatórios Mensais de Acompanhamento.

5.3.1. Reuniões Preparatórias

5.3.1.1. Reunião com os Comitês

Ficou estabelecida a execução de uma reunião de exposição técnica aos membros dos Comitês, ocasião em que a consultoria explanará sobre os seguintes temas: qual foi a sequência de ações e a origem dos recursos que viabilizaram a sua contratação, o que é um Plano Municipal de Saneamento Básico, qual a legislação a ser atendida, qual é o seu Plano de Trabalho para elaboração de todas as etapas do PMSB e qual é o Plano de Mobilização Proposto.

Outro ponto importante a ser obtido nessa reunião é a identificação, junto aos membros dos Comitês, de agentes internos à Administração Municipal, que possam ser utilizados como interface junto à comunidade local. Obviamente, além da identificação será necessária que seja obtida a devida autorização para utilização desses profissionais.

Entre eles recomenda-se a indicação de assistentes sociais de todas as secretarias, de agentes de saúde e da vigilância sanitária, bem como membros operacionais da Defesa Civil.

Uma atuação importante desses elementos será a divulgação dos eventos e na etapa de diagnóstico dos sistemas o preenchimento dos questionários, a partir de informações coletadas junto aos moradores, visando obter a visão da sociedade local quanto aos serviços de saneamento.

Para otimização da reunião será elaborado uma exposição em power point e distribuído o material impresso, para melhor acompanhamento dos membros dos comitês.

A apresentação deverá ficar posteriormente em consulta no site da prefeitura, devendo ainda ser providenciado material impresso para ficar em consulta em local a ser designado pelo Comitê, na sede da Prefeitura.

As opiniões e sugestões apresentadas, tanto na reunião quanto posteriormente, deverão ser analisadas e quando validadas deverão ser acatadas para a formulação da versão final do Plano de Mobilização e do Plano de Trabalho, apresentados em versão inicial.

5.3.1.2. Reunião com as Lideranças

Os Comitês deverão identificar previamente os líderes comunitários dos bairros que compõem as regiões geográficas em que ficou dividido o município.

Recomenda-se que para cada bairro exista um representante titular e um substituto, devendo cada um deles ser identificado com os seguintes dados cadastrais:

- Nome do representante;
- Nome do bairro ou entidade representada;
- Endereço completo para correspondência;
- Telefone e e.mail.

Deverão ainda ser indicados os agentes públicos que poderão auxiliar no desenvolvimento e implantação do PMS.

O Comitê Executivo deverá elaborar e manter atualizado o cadastro dos representantes da sociedade.

A Administração Municipal deverá convidar as lideranças e autoridades locais para participarem da reunião específica, a qual terá idêntico teor daquela efetuada para os Comitês, com ênfase na orientação no preenchimento dos questionários de avaliação da percepção da sociedade quanto à prestação dos serviços de saneamento básico local.

Com isso pretende-se, desde o início dos trabalhos, sensibilizar e trazer esses importantes atores sociais, no auxílio da elaboração e divulgação do PMSB.

A exemplo da reunião com os Comitês, as opiniões e sugestões apresentadas deverão ser analisadas e quando validadas deverão ser acatadas para a formulação da versão final do Plano de Mobilização e do Plano de Trabalho apresentados em uma versão inicial.

5.3.2. Reuniões Técnico - Participativas do Diagnóstico

Nesses 5 (cinco) eventos serão apresentadas e discutidas junto às comunidades a situação atual dos sistemas, seus pontos fortes e fracos identificados pela Consultora e/ou apontados pelas comunidades, seja pelo preenchimento do questionário, seja por aqueles recepcionados pelos meios disponibilizados de comunicação com a Administração – sítio eletrônico.

Será de responsabilidade da Administração a identificação dos agrupamentos de bairros/distritos/setores, de cada Setor de Mobilização, bem como a seleção e agendamento dos locais dessas reuniões.

Uma vez definidos locais, data e horário, será de responsabilidade da AMPLA a confecção dos seguintes recursos para a divulgação dessas reuniões: folders, cartilhas e faixas (Vide Anexo 3), bem como inserções em rádio.

A distribuição dos folders será feita pelos agentes de saúde e estarão disponíveis em locais de grande circulação, juntamente com as faixas de divulgação, sendo esses locais identificados pelos Comitês.

Nas reuniões poderão também ser devolvidos os questionários de percepção da sociedade quanto aos serviços de saneamento básico local, aos quais serão juntados os encaminhados anteriormente, sendo posteriormente compilados e os resultados apresentados no Relatório de Diagnóstico em sua versão final.

O Relatório de Diagnóstico Preliminar estará disponível por 5 dias antes e após o evento, impresso em local a ser definido pela Administração e disponível e acessível também em sítio eletrônico da Administração, para consulta e sugestões, para outras eventuais contribuições das comunidades.

Poderão ser coletadas ainda antecipadamente contribuições, sugestões e recomendações sociais, em relação às possíveis soluções dos problemas e suas prioridades, ficando divulgados os canais de comunicação e prazos de acatamento de manifestações posteriores.

Durante os eventos serão recepcionadas as sugestões e críticas ao diagnóstico apresentados, de tal forma que, após a devida análise técnica, os pontos validados sejam agregados ao relatório final de diagnóstico dos sistemas de saneamento.

Vencida essas etapas ter-se-á o Relatório de Diagnóstico Consolidado, o qual permanecerá disponível no site da prefeitura e em forma impressa à disposição em local a ser disponibilizado pela Administração Municipal até a divulgação da versão final do PMSB.

A sugestão para o desenvolvimento destes eventos está apresentada no quadro a seguir:

Etapa	Responsável	Tempo (minuto)
Abertura e Apresentação dos Comitês e da Ampla	CC	5
Apresentação Resumida: - Noções do que é Saneamento Básico - do que é um Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB - do Plano de Mobilização Social - PMS - do Plano de Trabalho proposto pela Ampla	Ampla	25
Apresentação do Diagnóstico dos Sistemas	Ampla	60
Participação da comunidade	Comunidade	30
Avaliação do evento	CC, CE, Ampla e Comunidade	5
Encerramento	CC	5

5.3.3. Eventos de Discussão do Prognóstico

Nestes eventos serão apresentados e discutidos junto às comunidades o prognóstico para os sistemas envolvendo os cenários, objetivos e metas, a prospectiva e planejamento estratégico, os programas, projetos e ações e o cronograma de execução propostos pela Consultora.

Se na avaliação dos Comitês, o agrupamentos de bairros/distritos/setores de cada Setor de Mobilização e os locais utilizados nas 5 (cinco) reuniões de diagnóstico não tiverem sido adequados, deverão ser realizados os ajustes necessários.

Uma vez definidos locais, data e horário, será de responsabilidade da AMPLA a confecção dos seguintes recursos para a divulgação dessas reuniões: folders, cartilhas e faixas, bem como inserções em rádio.

A distribuição dos folders será feita pelos agentes de saúde e estarão disponíveis em locais de grande circulação, juntamente com as faixas de divulgação, sendo esses locais identificados pelos Comitês.

Durante os eventos serão recepcionadas as sugestões e críticas ao material elaborado, de tal forma que, após a devida análise técnica sejam ou não agregados ao relatório final de prognóstico dos sistemas de saneamento.

O Relatório de Prognóstico Preliminar estará disponível por 5 dias antes e após o evento, na Administração e disponível e acessível em sítio eletrônico para consulta e sugestões, para outras contribuições das comunidades.

Vencida esta etapa ter-se-á o Relatório de Prognóstico Consolidado, o qual permanecerá disponível em site e em local a ser definido pela Administração Municipal até a divulgação da versão final do PMSB.

A sugestão para o desenvolvimento destes eventos está apresentada no quadro a seguir:

Etapa	Responsável	Tempo (minuto)
Abertura e Apresentação dos Comitês e da Ampla	CC	5
Apresentação Resumida: - do que é um Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB - do Plano de Mobilização Social - PMS - do Plano de Trabalho proposto pela Ampla - do Diagnóstico	Ampla	25
Apresentação do Prognóstico para os sistemas	Ampla	60
Participação da comunidade	Comunidade	30
Avaliação do evento	CC, CE, Ampla e Comunidade	5
Encerramento	CC	5

5.3.4. Conferência Municipal do PMSB

Previamente à realização da Conferência Municipal, com a consolidação dos relatórios anteriores, já se terá uma prévia de como ficará o PMSB de Xanxerê.

Este material ficará liberado para consulta, no site e na forma impressa em local a ser designado pela Administração Municipal, permitindo à sociedade os últimos comentários.

O Comitê de Coordenação deverá indicar o local, dia e hora para realização do evento.

A Conferência Pública para divulgação final do material completo do Plano Municipal de Saneamento Básico de Xanxerê deverá ser amplamente divulgada, com antecedência de 20 dias da data do evento, ficando o material disponível no site e impresso para consulta em local a ser definido pelos Comitês.

Para divulgação da Conferência Municipal, a AMPLA se encarregará da confecção dos seguintes recursos para a divulgação dessas reuniões: elaboração de folders, cartilhas e faixas, bem como inserções em rádio.

A distribuição dos folders será feita pelos agentes de saúde e estarão disponíveis ao público em locais de grande circulação, juntamente com as faixas de divulgação, sendo os locais identificados pelos Comitês.

A sugestão para o desenvolvimento deste evento está apresentada no quadro a seguir:

Etapa	Responsável	Tempo (minuto)
Abertura e Apresentação dos Comitês e da Ampla	CC	20
Apresentação Resumida: - dos Eventos realizados atendendo ao PMS - do Plano de Trabalho utilizado	Ampla	20
Intervalo		10
Apresentação do PMSB	Ampla	90
Participação da comunidade, ficando 10 minutos para inscrições dos interessados	Comunidade	30
Encerramento	CC	10

Por ser um evento único e final, com a participação de toda sociedade de Xanxerê, recomenda-se que exista um planejamento para condução do mesmo, para tanto apresenta-se no Anexo 2 uma proposta de Regimento de Desenvolvimento da Conferência Municipal do PMSB.

5.4. QUADRO RESUMO DE REALIZAÇÃO DOS EVENTOS

O quadro apresentado a seguir mostra as atividades por tipo de evento que será realizado, mostrando a atividade, o meio de divulgação, os prazos e os responsáveis por cada atividade e os participantes.

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
XANXERÊ – SANTA CATARINA

VERSÃO 4

ETAPA	ATIVIDADE	MEIO	PRAZO DO EVENTO (DIAS)	RESPONSÁVEL	PARTICIPANTES	
PREPARATÓRIA	a) REUNIÃO COM O CC E CE b) LÍDERES COMUNITÁRIOS	INDICAÇÃO DO CC E CE	DECRETO MUNICIPAL		PREFEITO MUNICIPAL	a) MEMBROS DOS CC E CE, CONVIDADOS PELA ADMINISTRAÇÃO b) LÍDERES COMUNITÁRIOS
		CONVOCAÇÃO	E.MAIL, TELEFONE	5 DIAS ANTES	CC/CE	
		DISPONIBILIZAÇÃO PRÉVIA DO PMS	RELATÓRIO MEIO DIGITAL	5 DIAS ANTES	AMPLA	
		DISPONIBILIZAÇÃO RECURSOS MATERIAIS	MICRO, DATA SHOW E FOTO		AMPLA	
		DISPONIBILIZAÇÃO RECURSOS HUMANOS			CC/CE/AMPLA	
		APRESENTAÇÃO	REUNIÃO		AMPLA	
		REGISTRO ASSUNTOS	ATA DE REUNIÃO		AMPLA	
		REGISTRO PRESENÇA	LISTA PRESENÇA		ADM. MUNICIPAL	
		PMS EM CONSULTA	SITE PREFEITURA E ADMINISTRAÇÃO	5 DIAS APÓS	ADM. MUNICIPAL	

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
XANXERÊ – SANTA CATARINA

VERSÃO 4

ETAPA	ATIVIDADE		MEIO	PRAZO DO EVENTO (DIAS)	RESPONSÁVEL	PARTICIPANTES
DIAGNÓSTICO TÉCNICO PARTICIPATIVO	REUNIÃO NOS SETORES DE MOBILIZAÇÃO	RECEPÇÃO QUESTIONÁRIOS	CENTRALIZADO NA PREFEITURA	5 DIAS APÓS	CE	MORADORES DOS SETORES DE MOBILIZAÇÃO
		CONSULTA RELATÓRIO DIAGNÓSTICO PRELIMINAR	SITE PREFEITURA E ADMINISTRAÇÃO	10 DIAS ANTES	CC/CE/AMPLA	
		SELEÇÃO LOCAL E DATA			CC/CE	
		DIVULGAÇÃO	MURAL/RÁDIO/JORNAL/SITE/ FOLDER		CC/CE	
		DISPONIBILIZAÇÃO RECURSOS	MICRO, DATA SHOW, FOTO E SOM		AMPLA	
		MONTAGEM APRESENTAÇÃO			AMPLA	
		VALIDAÇÃO APRESENTAÇÃO			CC/CE	
		APRESENTAÇÃO	POWER POINT		AMPLA	
		REGISTRO REUNIÃO	ATA DE REUNIÃO		CC/CE	
		REGISTRO PRESENÇA	LISTA PRESENÇA		AMPLA	
		RELATÓRIO DIAGNÓSTICO EM CONSULTA	SITE PREFEITURA E ADMINISTRAÇÃO	5 DIAS APÓS	ADM. MUNICIPAL	

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
XANXERÊ – SANTA CATARINA

VERSÃO 4

ETAPA	ATIVIDADE	MEIO	PRAZO DO EVENTO (DIAS)	RESPONSÁVEL	PARTICIPANTES
PROGNÓSTICO E PLANO DE AÇÃO	REUNIÃO NOS SETORES DE MOBILIZAÇÃO	CONSULTA RELATÓRIO PROGNÓSTICO PRELIMINAR	10 DIAS ANTES	CC/CE/AMPLA	MORADORES DOS SETORES DE MOBILIZAÇÃO
		SELEÇÃO LOCAL E DATA			
		DIVULGAÇÃO			
		DISPONIBILIZAÇÃO RECURSOS	MICRO, DATA SHOW, FOTO E SOM	AMPLA	
		MONTAGEM APRESENTAÇÃO		AMPLA	
		VALIDAÇÃO APRESENTAÇÃO			
		APRESENTAÇÃO	POWER POINT		
		REGISTRO REUNIÃO	ATA DE REUNIÃO		
		REGISTRO PRESENÇA	LISTA PRESENÇA		
		RELATÓRIO PROGNÓSTICO EM CONSULTA	SITE PREFEITURA E ADMINISTRAÇÃO	5 DIAS APÓS	

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
XANXERÊ – SANTA CATARINA

VERSÃO 4

ETAPA	ATIVIDADE	MEIO	PRAZO DO EVENTO (DIAS)	RESPONSÁVEL	PARTICIPANTES	
CONFERÊNCIA DO PMSB	TODO MUNICÍPIO	CONSULTA PMSB PRELIMINAR	20 DIAS ANTES	SITE PREFEITURA E ADMINISTRAÇÃO	TODOS MUNICÍPIOS	
		SELEÇÃO LOCAL E DATA				
		DIVULGAÇÃO		MURAL/RÁDIO/JORNAL/SITE/FOLDER		
		DISPONIBILIZAÇÃO RECURSOS	MICRO, DATA SHOW, FOTO E SOM			AMPLA
		MONTAGEM APRESENTAÇÃO	MICROCOMPUTADOR			AMPLA / CC
		VALIDAÇÃO APRESENTAÇÃO				
		APRESENTAÇÃO	POWER POINT, REGISTRO SOM E IMAGEM			AMPLA
		REGISTRO CONFERÊNCIA	ATA DE REUNIÃO			
		PMSB EM CONSULTA	SITE PREFEITURA E ADMINISTRAÇÃO	15 DIAS APÓS		ADM. MUNICIPAL

6. METODOLOGIA PARA MOBILIZAÇÃO SOCIAL

A seguir será apresentada em detalhes cada uma das atividades que compõem os eventos relativos à elaboração do Plano de Mobilização Social.

6.1. SELEÇÃO DOS LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS

O evento com os Comitês foi realizado no dia 21 de fevereiro de 2013, enquanto as reuniões com os líderes comunitários e os de apresentação e discussão dos diagnósticos já estão estabelecidos, conforme agendamento apresentado a seguir, faltando ser definido os locais e horários, de forma estratégica para garantir requisitos de acessibilidade, espaço físico, acomodação e conforto aos participantes.

Os demais eventos serão definidos conjuntamente pelos Comitês e esta Consultoria, devendo ser dar com um prazo mínimo de:

- 5 (cinco) dias para os eventos de discussão do prognóstico;
- 30 (trinta) dias para a Conferência Municipal do Plano Municipal de Saneamento Básico.

O agendamento das futuras reuniões são as seguintes, faltando definir local, ficando de a população de ser consultada sobre o horário mais adequado para um maior comparecimento:

- Reunião com os líderes comunitários – 11 de abril de 2013;
- Reuniões de Apresentação e Discussão do Diagnóstico - 23 de maio de 2013;
- Reuniões de Apresentação e Discussão do Prognóstico – a ser oportunamente, sendo indicada obrigatoriamente no Relatório de Andamento do mês que anteceder o evento;
- Conferência Municipal – a ser agendada oportunamente, sendo indicada obrigatoriamente no Relatório de Andamento do mês que anteceder o evento.

6.2. DIVULGAÇÃO COMPLEMENTAR

Propõe-se que, durante todo o período de desenvolvimento dos trabalhos, sejam veiculadas nas faturas mensais de água e esgoto, mensagens alusivas aos eventos do PMSB.

Outra proposição é que os documentos sejam encaminhados aos líderes comunitários e estes providenciem a distribuição em suas respectivas áreas de atuação.

6.3. DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS

Para um bom andamento na elaboração do PMSB e da eficácia do PMS é indispensável a alocação e disponibilização de recursos humanos, que vão além da equipe técnica da Contratada.

Tais recursos humanos constituem-se de engenheiros e técnicos da AMPLA Consultoria, membros dos Comitês de Coordenação e Executivo, autoridades e técnicos das instituições do Poder Público Municipal, Defesa Civil, organizações da Sociedade Civil e representantes da FUNASA e os facilitadores.

Os recursos materiais necessários para realização dos eventos, tais como computador, projetor e registro fotográfico serão de responsabilidade da AMPLA Consultoria, ficando a Administração com a responsabilidade sobre os recursos de áudio e vídeo.

6.4. DISPONIBILIZAÇÃO DOS PRODUTOS PARA CONSULTA E SUGESTÕES

Os produtos elaborados deverão ficar em consulta em 2 momentos, antes de cada evento, em Versão Preliminar e após o evento, após eventuais atualizações, em Versão Final.

A Administração deverá disponibilizar espaço em seu site para recepcionar o material produzido pela AMPLA.

A Ampla Consultoria compromete-se a disponibilizar estes produtos em formato digital, respeitando os prazos propostos.

As versões pós-eventos, serão disponibilizadas pela AMPLA aos Comitês, em até 5 dias, ficando o CC responsável pela sua aprovação, ocasião em que será liberada a divulgação no site da Prefeitura da versão final do produto.

Para os interessados que não quiserem/puderem consultar via internet, será disponibilizado material impresso - versão preliminar e final, em local e horário a ser informado pela Prefeitura.

Obrigatoriamente todas as sugestões deverão ser identificadas.

6.5. QUESTIONÁRIOS

A aplicação de questionários junto à comunidade participante no processo de elaboração do PMSB de Xanxerê será muito importante para compilar as informações, contribuições e anseios sociais referentes ao saneamento no município.

Este questionário elaborado pela AMPLA Consultoria em sua versão inicial (vide Anexo 1), será submetido à avaliação e aprovação dos Comitês.

Serão aplicados oportunamente nos eventos previstos no PMS, organizando de maneira sistemática a contribuição da comunidade local para a consolidação dos produtos finais.

6.6. ELABORAÇÃO DE LISTA DE PRESENÇA, ATA DO EVENTO, REGISTRO FOTOGRÁFICO, ÁUDIO E VÍDEO

A elaboração das minutas das atas será realizada pela AMPLA Consultoria, bem como os registros fotográficos dos eventos, sendo as aprovações das atas efetuadas pelo CC.

Um representante indicado pelo CC/CE deverá se responsável por coletar as assinaturas dos presentes em cada evento, para que seja elaborada uma lista de presença oficial.

Ficará a cargo da Prefeitura a disponibilização de um sistema de microfonia.

A Conferência Municipal, a critério da Administração, poderá ter interesse em registrá-la em áudio e vídeo, ficando ao seu encargo os recursos necessários.

Os registros de cada evento serão compilados em documentos e farão parte da versão final do Plano de Mobilização Social, na forma de anexos.

6.7. CONDUÇÃO DOS EVENTOS

Para que os eventos ocorram de maneira organizada e para que se tenha o melhor aproveitamento por parte da sociedade presente, torna-se necessário que sejam observados os seguintes procedimentos, tais como:

- A existência de um responsável e mediador pela condução dos trabalhos (sugere-se que seja um membro do CC ou um representante do executivo municipal);
- Que o evento tenha início no horário agendado, valorizando assim a participação dos presentes naquele momento e que se procure ao máximo não extrapolar o horário de encerramento;

- No caso das reuniões considera-se que as regras apresentadas a seguir sejam suficientes para o bom andamento das mesmas:
 - Que sejam estabelecidas e divulgadas previamente as regras de condução dos eventos (interrupção da apresentação, momento da formulação de perguntas);
 - forma de inscrição para perguntas;
 - se os questionamentos serão verbais ou escritos;
 - tempo máximo para cada pergunta;
 - quantidade de perguntas por inscrição.
- No caso da Conferência Municipal, está proposto em item anterior, o Regimento de Condução da Conferência.

ANEXO 1 - QUESTIONÁRIOS



Prefeitura Municipal de Xanxerê
Estado de Santa Catarina

Bairro: _____

A. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA					
A.1 CIÊNCIA DE DEGRADAÇÃO DO MANANCIAL					
A.1.1	DESMATAMENTO	SIM	NÃO	QUAL E ONDE	
OBS.:					
A.1.2	LANÇAMENTO DE DETRITOS	SIM	NÃO	QUAL E ONDE	
OBS.:					
A.1.3	USO DE DEFENSIVO AGRÍCOLA	SIM	NÃO	QUAL E ONDE	
OBS.:					
A.2 QUALIDADE ÁGUA EM CASA - VISUAL, GOSTO, COR					
A.2.1	ASPECTO VISUAL	SEMPRE BOA	QUASE SEMPRE	NUNCA BOA	
OBS.:					
A.2.2	GOSTO	SEMPRE BOA	QUASE SEMPRE	NUNCA BOA	
OBS.:					
A.2.3	CHEIRO	SEMPRE BOA	QUASE SEMPRE	NUNCA BOA	
OBS.:					
A.3	COM QUE FREQUENCIA VC LAVA SUA CAIXA DE ÁGUA	1 ANO	2 ANOS	NUNCA	
OBS.:					
A.4	FALTA DE ÁGUA NO SEU BAIRRO	NUNCA	ALGUMAS VEZES	SEMPRE	
OBS.:					
A.5	E NA SUA CASA	NUNCA	ALGUMAS VEZES	SEMPRE	
OBS.:					
A.6	USA ÁGUA DE POÇO	SIM	NÃO		
OBS.:					
A.7	FAZ APROVEITAMENTO DE ÁGUA DE CHUVA	SIM	NÃO		
OBS.:					
A.8	PRÁTICA ALGUMA AÇÃO DE REDUÇÃO DE DESPERDÍCIO	SIM	NÃO	QUAIS	
OBS.:					
A.9. OUTRAS INFORMAÇÕES					
OBS.:					

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
XANXERÊ – SANTA CARTARINA

VERSÃO 4



Prefeitura Municipal de Xanxerê
Estado de Santa Catarina

Bairro: _____

B. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO				
B.1	TEM REDE DE ESGOTO NO SEU BAIRRO	SIM	NÃO	NÃO SEI
	OBS.:			
B.2	TEM REDE DE ESGOTO NA SUA RUA	SIM	NÃO	NÃO SEI
	OBS.:			
B.3	SEU IMÓVEL ESTÁ LIGADO NA REDE DE ESGOTO	SIM	NÃO	
	OBS.:			
B.4	SE TEM REDE E NÃO ESTÁ LIGADO, POR QUE			
	OBS.:			
B.5	SE ESTÁ LIGADO EM FOSSA, DE QUANTO EM QUANTO TEMPO VC MANDA ESGOTAR	1 ANO	3 ANOS	NUNCA
	OBS.:			
B.6	COMO VOCE LANÇA A ÁGUA DE CHUVA DE SEU IMÓVEL			
	OBS.:			
B.7	TEM CIÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ESGOTO EM CORRÉGO	SIM	NÃO	QUAL E ONDE
	OBS.:			
B.8	TEM CIÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ESGOTO DE OUTRA FORMA IRREGULAR			
	OBS.:			
B.9	TEM ALGUMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO SEU BAIRRO	SIM	NÃO	
	OBS.:			
B.10	ELA LHE TRAZ ALGUM PROBLEMA - CHEIRO OU VISUAL	SIM	NÃO	
	OBS.:			
B.11	OUTRAS INFORMAÇÕES			
	OBS.:			

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
XANXERÊ – SANTA CATARINA

VERSÃO 4



Prefeitura Municipal de Xanxerê
Estado de Santa Catarina

Bairro: _____

C.	ATENDIMENTO AO USUÁRIO			
C.1	COMO VC CONSIDERA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA CONCESSIONÁRIA	BOM	REGULAR	MAU
OBS.:				
C.2	COMO VC CONSIDERA O TEMPO ATÉ O ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO	BOM	REGULAR	MAU
OBS.:				
C.3	COMO VC CLASSIFICA A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO	BOM	REGULAR	MAU
OBS.:				
C.4	ACHA JUSTO O PREÇO DO SERVIÇO DE ÁGUA	SIM	NÃO	
OBS.:				
C.5	ACHA JUSTO O PREÇO DO SERVIÇO DE ESGOTO	SIM	NÃO	
OBS.:				
C.6	ACHA JUSTO O PREÇO DOS OUTROS SERVIÇOS DE ÁGUA E DE ESGOTO	SIM	NÃO	
OBS.:				
C.7	OUTRAS INFORMAÇÕES			
OBS.:				

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
XANXERÊ – SANTA CATARINA

VERSÃO 4



Prefeitura Municipal de Xanxerê
Estado de Santa Catarina

Bairro: _____

D LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS				
D.1 COLETA DOMICILIAR				
D.1.1	EXISTE COLETA CONVENCIONAL DE RESÍDUOS DOMESTICOS NA SUA RUA	SIM	NÃO	
OBS.:				
D.1.2	A FREQUENCIA DA COLETA É REGULAR	SIM	NÃO	
OBS.:				
D.1.3	VOCE CONSIDERA A COLETA DOMICILIAR ADEQUADA	SIM	NÃO	POR QUE?
OBS.:				
D.1.4.	VOCE DÁ OUTRO DESTINO AO LIXO PRODUZIDO EM SUA RESIDENCIA	SIM	NÃO	QUAL?
OBS.:				
D.2 COLETA SELETIVA				
D.2.1	EXISTE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLAVEIS NA SUA RUA	SIM	NÃO	
D.2.2	A FREQUENCIA DA COLETA É REGULAR	SIM	NÃO	
D.2.3	VOCE REALIZA A SEGREGAÇÃO DOS MATERIAIS RECICLAVEIS EM SUA RESIDENCIA	SIM	NÃO	
D.2.4	QUAL O DESTINO DADO AOS MATERIAIS RECICLAVEIS DE SUA RESIDENCIA	COLETA SELETIVA	ASSOCIAÇÃO/ COOPERATIVA DE CATADORES	OUTRO
OBS.:				
D.2.5	VOCE CONSIDERA IMPORTANTE PARTICIPAR DA COLETA SELETIVA?	SIM	NÃO	POR QUE?
OBS.:				
D.2.6	VOCE PRATICA ALGUMA AÇÃO DE REDUÇÃO DE RESÍDUOS	SIM	NÃO	QUAL?
OBS.:				
D.3 SERVIÇO DE VARRIÇÃO E MUTIRÕES DE LIMPEZA				
D.3.1	VOCE CONSIDERA AS RUAS DE SUA CIDADE LIMPAS	SIM	NÃO	
OBS.:				
D.3.2	VOCE UTILIZA AS LIXEIRAS PUBLICAS INSTALADAS NA CIDADE? COM QUE FREQUENCIA?	SIM	NÃO	
OBS.:				
D.3.3	A SECRETARIA DE OBRAS REALIZA MUTIRÕES DE LIMPEZA EM SEU BAIRRO	SIM	NÃO	
OBS.:				
D.3.4 OUTRAS INFORMAÇÕES				
OBS.:				
D.3.5	QUAL DESTINO VOCE DÁ PARA OS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E/OU ENTULHOS DE OBRAS	EMPRESA TERCEIRIZADA	TERRENOS BOTA-FORA	OUTRO
OBS.:				

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
XANXERÊ – SANTA CATARINA

VERSÃO 4



Prefeitura Municipal de Xanxerê
Estado de Santa Catarina

Bairro: _____

E.	DRENAGEM URBANA			
E.1	TEM REDE DE MICRODRENAGEM NO SEU BAIRRO	SIM	NÃO	NÃO SEI
	OBS.:			
E.2	TEM REDE DE MICRODRENAGEM NA SUA RUA	SIM	NÃO	NÃO SEI
	OBS.:			
E.3	EXISTE LANÇAMENTO CLANDESTINO DE ESGOTO SANITÁRIO NA REDE DE DRENAGEM NA SUA RUA	SIM	NÃO	NÃO SEI
	OBS.:			
E.4	TEM CIÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ESGOTO EM CORRÉGO NO SEU BAIRRO	SIM	NÃO	ONDE
	OBS.:			
E.5	EXISTE PONTOS DE INUNDAÇÃO/ALAGAMENTOS EM SEU BAIRRO	SIM	NÃO	ONDE
	OBS.:			
E.6	QUAL A FREQUENCIA DESTES ALAGAMENTOS			
	OBS.:			
E.7	OUTRAS INFORMAÇÕES			
	OBS.:			

**ANEXO 2 - REGULAMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA PÚBLICA DO PLANO
MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE XANXERÊ/SC**

Art. 1º. A Prefeitura Municipal de Xanxerê, em cumprimento ao princípio da publicidade e de acordo com o disposto no § 5º do art. 19 da Lei Federal 11.445/2007, convoca todos os municípios e entidades interessadas para participarem da presente Conferência Pública, que tem por objetivo apresentar o Plano Municipal de Saneamento Básico.

**TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 2º. A Conferência será promovida pela Prefeitura Municipal de Xanxerê.

Art. 3º. A Conferência realizar-se-á com a finalidade de apresentar e divulgar à população o Plano Municipal de Saneamento Básico que foi elaborado e discutido, em todas as suas etapas, através de reuniões públicas que tiveram da sociedade, englobando os serviços de abastecimento de água potável, tratamento de esgoto sanitário, coleta, disposição final e tratamento de resíduos sólidos e drenagem urbana.

Art. 4º. A Conferência ocorrerá no dia XXX de XXX de 2013, a partir das XXX horas, no XXX, situado na XXX. (A ser definido).

Art. 5º. A Conferência será realizada com exposição e debates orais, na forma disciplinada neste Regulamento, sendo facultada apresentação de perguntas escritas ou manifestações orais.

Art. 6º. Antes do início dos trabalhos será colhida a assinatura dos partícipes por meio de lista de presença, contendo os dados mínimos de identificação do participante.

Art. 7º. Caberá ao XXX, na condição de Presidente da Conferência, a condução dos trabalhos e dos debates, nos termos definidos neste regulamento.

§ 1º. São prerrogativas do Presidente da Conferência:

- I - Designar um secretário de mesa para que o auxilie nos trabalhos, em especial para lavratura da respectiva Ata;
- II - Realizar uma apresentação de objetivos e regras de funcionamento da Conferência, ordenando o curso dos debates;
- III - Convidar para participar da mesa ou conceder a palavra, a qualquer momento, a servidores ou expositores convidados que possam auxiliar no debate ou esclarecer temas técnicos;
- IV - Decidir sobre a pertinência das intervenções escritas e orais com o objeto em debate e a aceitação ou não de participantes não inscritos, nos termos deste regulamento, em atenção à boa ordem do procedimento e respeitando o direito de livre manifestação das pessoas;
- V - Ampliar, excepcionalmente, o tempo das exposições, quando o considere necessário ou útil;
- VI - Autorizar a transmissão radiofônica e/ou televisiva da Conferência;
- VII - Declarar o fim da Conferência Pública;
- VIII – Receber a lista de presença ao final do evento.

§ 2º. São deveres do Presidente:

- I - Garantir a palavra a todos os participantes inscritos, assim como aos expositores técnicos convidados;
- II - Manter sua imparcialidade, abstendo-se de emitir juízo de valor sobre a opinião ou propostas apresentadas pelos partícipes.

TÍTULO II

DA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA

CAPÍTULO I

DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 8º. A presença na Conferência será aberta a todos os interessados.

Art. 9º. Para participação nos debates durante a Conferência, por meio do uso da palavra ou manifestação por escrito, os interessados necessariamente deverão fazer sua inscrição, mediante formulário próprio.

Art. 10. No dia do evento serão recebidas inscrições até 10 (dez) minutos após o término da exposição dos técnicos.

Parágrafo único. A ordem de inscrição determinará a ordem de participação dos inscritos.

CAPÍTULO II DO PROCEDIMENTO

Art. 11. A Conferência terá seus trabalhos iniciados com a composição da mesa.

Art. 12. Após a composição da mesa, será iniciado o procedimento com a abertura formal da Conferência, com breve explicação das normas que a regerão e das demais informações necessárias e úteis para a condução dos trabalhos.

Art. 13. Finalizada a exposição do Presidente, será dada a palavra aos demais componentes da mesa para que, se quiserem, manifestarem pelo tempo máximo de 05 (cinco) minutos.

Art. 14. Em seguida, será dada palavra aos técnicos convidados que poderão expor seus temas durante o tempo máximo de 90 (noventa) minutos.

Art. 15. Finalizada a exposição dos técnicos, terá início do prazo de até 10 (dez) minutos para àqueles interessados em se manifestarem realizarem suas respectivas inscrições.

Parágrafo primeiro. Será dada a palavra aos previamente inscritos, seguindo a ordem de inscrição, pelo tempo máximo de 02 (dois) minutos, para que possam efetuar os seus questionamentos, sugestões e críticas acerca do tema debatido.

Parágrafo segundo. Os técnicos expositores poderão se utilizar do tempo que entenderem necessário para responderem as indagações que lhe foram dirigidas, bem como para tecerem comentários pertinentes.

Art. 16. Concluídas as exposições e manifestações, o Presidente dará por concluída a Conferência.

Art. 17. Ao final dos trabalhos, a ata será subscrita pelo secretário de mesa, sendo o Presidente responsável pela sua divulgação e publicidade, tornando-a disponível no site da Prefeitura em até 10 (dez) dias após a realização da Conferência.

CAPÍTULO III DA PUBLICIDADE

Art. 18. A Conferência será divulgada previamente no *site* institucional da Prefeitura na internet, por meio de chamadas nas rádios locais, afixação de faixas em locais públicos de fácil visualização, distribuição por servidores municipais, e disponibilização em locais de livre acesso, de folders de convocação do evento.

Art. 19. A Conferência terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local de realização.

Art. 20. Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro, desde que autorizadas pelo Presidente, em razão das limitações do espaço físico onde se realizará o evento.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas no evento ou em decorrência deste terão a finalidade de informar a atuação da Administração Pública, contribuindo para observância dos princípios da transparência, isonomia e eficiência, assegurando a participação popular, na forma da lei, na condução do interesse público.

Art. 22. Os estudos relativos à Conferência permanecerão em Consulta Pública no Site da Prefeitura Municipal (<http://www.xanxere.sc.gov.br>) pelo prazo de 10 (dez) dias.

ANEXO 3 – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

CARTILHA:



Esta cartilha traz algumas noções em torno da importância de se planejar o saneamento básico de cada município ou região. O objetivo é despertar em você o interesse em saber mais e participar da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Boa leitura!

Plano Municipal de Saneamento Básico
PMSB

Saneamento básico

→ O QUE É SANEAMENTO BÁSICO?

É o conjunto de medidas tomadas para **garantir o abastecimento de água, coleta, transporte e tratamento de esgoto, manejo de águas pluviais e manejo dos resíduos sólidos**, serviços considerados essenciais para prevenir doenças, minimizar a poluição e promover a saúde pública e ambiental.

A **qualidade de vida da população e a saúde do meio ambiente** dependem diretamente do **sistema de saneamento básico do município** ou da região. É preciso que este serviço público seja prestado de forma ininterrupta, integral e com qualidade. Por isso é tão importante o engajamento de todos os envolvidos.

2

→ O QUE PREVÊ A LEI DE SANEAMENTO BÁSICO?

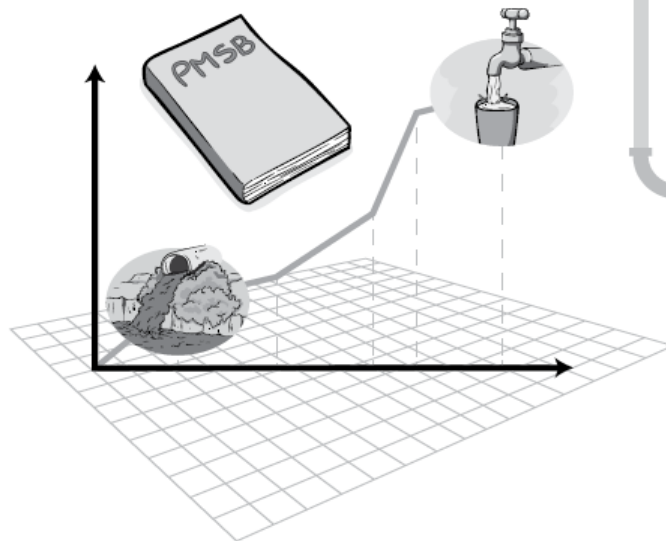
A Lei Federal nº 11.445/2007 é o marco regulatório do saneamento básico no Brasil. Ela guia a elaboração da Política Pública de Saneamento Básico e estabelece as diretrizes para a formulação do **Plano Municipal de Saneamento Básico**.

3

→ **O QUE É O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)?**

É a ferramenta que define diretrizes e metas para os serviços públicos de saneamento básico. O Plano Municipal de Saneamento Básico deve expressar o compromisso coletivo da sociedade em relação à forma de construir o futuro do saneamento.

A elaboração do plano começa com a análise da realidade de cada município. A partir daí são identificados objetivos e metas para melhorar essa realidade. Definir como esses objetivos e metas traçados serão alcançados também é uma das atribuições do plano de saneamento básico.



4

→ **O QUE O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO ABRANGE?**

Quando já se tem uma ideia das demandas e particularidades de cada município em relação ao uso e manejo da água, esgoto e resíduos, o plano deve prever o desenvolvimento de uma série de etapas. De forma geral, essas etapas envolvem:

- o diagnóstico das condições da prestação dos serviços, com indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos;
- o estabelecimento de objetivos e metas para a universalização do saneamento básico;
- a definição de programas, projetos e ações;
- as ações de emergência e contingências;
- a previsão de índices mínimos de desempenho dos prestadores e para a eficiência e eficácia dos serviços;
- a definição de mecanismos de avaliação.

EPIDEMIOLÓGICOS é um termo que se refere à epidemiologia, que é o ramo da ciência que trata das epidemias, suas causas, natureza, sintomas, resultados etc.

UNIVERSALIZAR significa tornar universal, ou seja, dar acesso a todos.

IMPORTANTE

O DECRETO FEDERAL nº 7.217/2010 estabelece que todos os municípios brasileiros têm até 31 de dezembro de 2013 para concluir a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico. Depois de pronto, o plano municipal deve ser revisto a cada quatro anos.

5

→ QUAL A DIFERENÇA ENTRE PLANO E PROJETO?

O Plano Municipal de Saneamento Básico é um guia geral para a elaboração dos projetos. Ele prevê diretrizes e parâmetros para que as metas e objetivos dos projetos sejam alcançados e avaliados.

O plano, ao contrário do projeto, não desenvolve orientações técnicas para execução de uma obra, não prevê desenhos técnicos, memoriais descritivos, lista de materiais. Tudo isso é atribuição do projeto.



→ QUAL A IMPORTÂNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO?

O PMSB é o instrumento que viabilizará o planejamento e a gestão do saneamento básico nos municípios.

Ele estabelecerá as condições para que a prestação dos serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza e manejo de resíduos sólidos e drenagem pluvial urbana ocorra de forma integral, ininterrupta e com qualidade.

Garantir o acesso universal a esses serviços é o objetivo do plano de saneamento básico, que também visa, através de sua implementação, promover a saúde, a qualidade de vida e do meio ambiente.

6

→ QUEM SÃO OS RESPONSÁVEIS PELO DESENVOLVIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO?

O PMSB possui um Programa de Gestão para garantir a prestação de serviços de qualidade e a sustentabilidade das ações em diversos aspectos, tanto gerenciais quanto técnicos e operacionais.

O plano será elaborado Administração Municipal em parceria com uma empresa de consultoria licitada, que vai garantir a qualidade e a continuidade do processo.

O trabalho de construção do plano passa pela formação de comitês, compostos por técnicos de diversas secretarias, assim como outros profissionais relacionados às áreas que compõem o saneamento básico.

A composição dos comitês é importante para estabelecer a ligação entre a empresa licitada, o município e as demais partes interessadas da sociedade.

Os comitês se subdividem em:

SUSTENTABILIDADE: é modelo de desenvolvimento que busca conciliar as necessidades econômicas, sociais e ambientais de modo a garantir seu atendimento por tempo indeterminado e a promover a inclusão social, o bem-estar econômico e a preservação dos recursos naturais.



7

→ **QUAL É O SEU PAPEL NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO?**

O **INTERESSE DA POPULAÇÃO** é fundamental no processo de elaboração do **Plano Municipal de Saneamento Básico**. É por meio da participação social que problemas poderão ser discutidos e que alternativas e soluções poderão ser levantadas.

Sua participação é a forma de garantir que metas alcançáveis sejam estabelecidas e que um serviço ininterrupto, integral e de boa qualidade seja oferecido para todos.

Também está em **SUAS MÃOS** ajudar a **CONSTRUIR AS MELHORIAS** que beneficiarão a sua vida e a de todos em seu município.

→ **POR QUE VOCÊ DEVE PARTICIPAR DAS REUNIÕES PÚBLICAS?**

As reuniões públicas constituem uma etapa importante no processo de elaboração do **Plano Municipal de Saneamento Básico**. São a oportunidade para que todos os participantes possam discutir as propostas e pensar soluções. Assim, as reuniões públicas podem ser consideradas como uma das formas de efetivação dos princípios do Estado Democrático e Social de Direito.



O Plano Municipal de Saneamento Básico é um assunto sério e você pode contribuir para melhorá-lo. Fique atento às datas das **reuniões** públicas e **participe!**

SAIBA
MAIS!

Você já sabe por que e como participar do Plano Municipal de Saneamento Básico, mas tem ideia dos problemas que a falta de investimento nesses serviços essenciais pode gerar?

O saneamento básico interfere na sua vida, assim como você interfere no meio ambiente. Você já pensou quanto tempo alguns materiais que você utiliza no seu dia a dia levam para se decompor?

- Quase **10% das doenças** registradas ao redor do mundo **poderiam ser evitadas** se os governos investissem mais em acesso à água, medidas de higiene e saneamento básico, **segundo o Relatório sobre o Desenvolvimento dos Recursos Hídricos desenvolvido pela ONU.**

65%
DAS
INTERNAÇÕES

- Na primeira década deste século, o país conseguiu ampliar o acesso às redes de água e esgoto e aos serviços de coleta de lixo, reduzindo pela metade os índices de mortalidade infantil. Ainda assim, estima-se que **65% das internações hospitalares de crianças menores de 10 anos estão associadas a serviços precários de saneamento básico.**

- Falta de saneamento** básico é a maior **responsável** pelas **mortes por diarreia** de menores de cinco anos no mundo todo.

- Soro caseiro** evita a morte por desidratação provocada pela diarreia, mas **só faz efeito se a água utilizada no preparo da mistura for limpa.**

- A cada 15 segundos, uma criança morre de doenças relacionadas à falta de água potável**, de saneamento e de condições de higiene no mundo, segundo o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef).

100 a 500
ANOS
PILHAS

5
ANOS
CHICLETES

JORNAIS
2 a 6
SEMANAS

Cascas
de frutas **3**
MESES

100 a 500 anos
Latas de alumínio

Sacos e copos plásticos:
200 a 450 anos

2
ANOS
PONTAS DE
CIGARROS

Embalagens
de papel **1 a 4**
MESES



FOLDER:

CONVITE REUNIÃO PÚBLICA
DO PLANO MUNICIPAL
DE SANEAMENTO BÁSICO

Divulgação do Diagnóstico Técnico-Participativo
do Plano Municipal de Saneamento Básico.

DATA

HORÁRIO

LOCAIS Para facilitar o acesso e a participação,
a reunião ocorrerá simultaneamente
em alguns locais do município.
Escolha o mais próximo e participe!

MAIS INFORMAÇÕES

Plano Municipal de Saneamento Básico

PMSB

Saiba mais e participe
de sua elaboração

Município

→ **O QUE É SANEAMENTO BÁSICO?**

É o conjunto de medidas tomadas para **garantir o abastecimento de água, tratamento de esgoto, manejo de águas pluviais e destinação dos resíduos sólidos**, serviços considerados essenciais para prevenir doenças, minimizar a poluição e promover a saúde pública e ambiental.



→ **O QUE É O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)?**

É a ferramenta que define diretrizes para os serviços públicos de saneamento básico. O PMSB deve expressar o compromisso coletivo da sociedade em relação à forma de construir o futuro do saneamento.

A elaboração do plano começa com a análise da realidade de cada município. A partir daí se define como serão alcançados objetivos e metas para melhorar essa realidade.

→ **QUAL A IMPORTÂNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)?**

O PMSB é o instrumento que viabilizará o planejamento e a gestão do saneamento básico nos municípios. Ele estabelecerá as condições para que a prestação dos serviços de saneamento ocorra **para todos, de forma integral, ininterrupta e com qualidade**.

→ **QUEM SÃO OS RESPONSÁVEIS PELO DESENVOLVIMENTO DO PLANO?**

O PMSB possui um programa de gestão para garantir a prestação de serviços de qualidade e a sustentabilidade das ações em diversos aspectos.

Será elaborado pela **Administração Municipal** em parceria com uma **empresa** licitada, que vai garantir a qualidade e a continuidade do processo.

A construção do plano passa também pela formação de **comitês**, compostos por técnicos de diversas secretarias, assim como outros profissionais relacionados às áreas que compõem o saneamento básico.

→ **POR QUE VOCÊ DEVE PARTICIPAR DAS REUNIÕES PÚBLICAS?**

As reuniões públicas constituem uma etapa importante no processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.


São a oportunidade para que **você** e todos os participantes possam juntos discutir as propostas e pensar em soluções que garantam o acesso e a qualidade dos serviços de saneamento em sua cidade.

O Plano Municipal de Saneamento Básico é assunto sério e você pode contribuir para melhorá-lo. Fique atento às datas das reuniões públicas e

participe!



FAIXA:

<p>Plano Municipal de Saneamento Básico</p> <hr/> <p>PMSB</p>		<p>Reunião Pública de Diagnóstico dos Sistemas</p> <hr/> <p>Data Horário</p> <p>Lista de locais</p>	<p>Escolha o local mais próximo e participe!</p>
---	---	---	---